



Mesa Diretora – 2024
Presidente: Renato Martins Costa
Vice-Presidente: Antonio Roque Citadini
Corregedora: Cristiana de Castro Moraes

Avenida Rangel Pestana, 315
Centro - São Paulo - SP
CEP 01017-906
Fone: (11) 3292-3266

Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ■ 473ª edição ■ https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial

Data de disponibilização: sexta-feira, 6 de dezembro de 2024 ■ Data de publicação: segunda-feira, 9 de dezembro de 2024

SUMÁRIO

Esta edição possui 8 seções, 353 publicações, 137 páginas.

SUMÁRIO	1	Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman	118	Acórdãos do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli	126	CERTIDÕES DE TRÂNSITO EM JULGADO	135
COMUNICADOS	1	Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis	118	PARECERES	130	Certidões de Trânsito em Julgado do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli	135
Comunicados da Presidência	1	Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Josué Romero	119	Pareceres do Conselheiro Dimas Ramalho	130	EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO	135
Comunicados da Secretaria Diretoria Geral	4	Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli	119	SENTENÇAS	131	Edital Notificação do Conselheiro Substituto - Auditor Antonio Carlos dos Santos	135
DESPACHOS	104	Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo	119	Sentenças da Conselheira Cristiana de Castro Moraes	131	Edital Notificação da Conselheira Substituta - Auditora Silvia Monteiro	135
Despachos do Presidente da Primeira Câmara	104	ACÓRDÃOS	120	Sentenças do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo	131	ATOS ADMINISTRATIVOS	136
Despachos do Conselheiro Antonio Roque Citadini	104	Acórdãos do Conselheiro Antonio Roque Citadini	120	Sentença do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman	132	Atos do Presidente	136
Despachos do Conselheiro Robson Marinho	107	Acórdãos do Conselheiro Robson Marinho	120	Sentença do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis	134	Atos do Secretário-Diretor Geral	136
Despachos da Conselheira Cristiana de Castro Moraes	109	Acórdãos do Conselheiro Dimas Ramalho	122	Sentença do Conselheiro Substituto - Auditor Josué Romero	134	Atos do Departamento Geral de Administração	136
Despachos do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho	111			Sentença da Conselheira Substituta - Auditora Silvia Monteiro	135	Diretoria de Contratos e Projetos	136
Despachos do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo	115					Matérias Administrativas	136
Despachos do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli	116						

COMUNICADOS

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA



ATO GP Nº 14/2024

Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o artigo 220 do Código de Processo Civil, combinado com o artigo 116 da Lei Orgânica do TCESP e considerando o disposto no artigo 3º do Ato GP nº 04/2024, disponibilizado no DOE-TCESP de 2/2/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Os prazos processuais estarão suspensos no período de 16/12/2024 a 20/1/2025, retomando-se sua contagem em 21/1/2025.

Parágrafo único - Os prazos relativos a processos com medidas cautelares terão sua contagem retomada em 6/1/2025.

Artigo 2º - Para fins de manutenção técnica programada, o Protocolo Digital e o Sistema de Processo Eletrônico estarão indisponíveis das 16h do dia 13/12/2024 às 10h do dia 6/1/2025.

Parágrafo único - No período estabelecido no "caput", a emissão de certidões de distribuição de processos, cuja elaboração é automática, permanecerá disponível no endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisar-processos/>.

Publique-se.

São Paulo, 5 de dezembro de 2024.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE



COMUNICADO GP Nº 46/2024

LISTAS DE EXAMES PRÉVIOS DE EDITAIS E MEDIDAS CAUTELARES EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SUBMETIDAS AO TRIBUNAL PLENO – RESOLUÇÃO Nº 01/2017
SESSÃO DE 4/12/2024
REFERENDO – ESTADUAL

Conselheiro	Nº Processo	Representante	Representado(a)	Objeto	Data Final Recebimento das Propostas
GCSEB	00023556.989.24-2	LEANDRO FLAVIO DE MELLO VESTINO	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES - CISE - SECRETARIA DA EDUCACAO	Exame Prévio do Edital do Pregão Eletrônico nº 90035/2024, Processo Administrativo nº 015.00567515/2024-01, certame promovido pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, objetivando a contratação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Estadual.	03/12/2024
GCSEB	00024079.989.24-0	SUSTENTAR COMERCIO DE REFEICOES LTDA	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES - CISE - SECRETARIA DA EDUCACAO	Exame Prévio do Edital do Pregão Eletrônico nº 90035/2024, Processo Administrativo nº 015.00567515/2024-01, certame promovido pela Secretaria de Estado da Educação - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE - Departamento de Alimentação Escolar objetivando a prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na rede pública estadual, enquadrando-se como serviços comuns contínuos, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, e não definidos como serviços de engenharia.	03/12/2024
GCSEB	00024100.989.24-3	RRX FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES - CISE - SECRETARIA DA EDUCACAO	Exame Prévio do Edital do Pregão Eletrônico nº 90035/2024, Processo Administrativo nº 015.00567515/2024-01, certame promovido pela Secretaria de Estado da Educação - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE - Departamento de Alimentação Escolar objetivando a prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na rede pública estadual, enquadrando-se como serviços comuns contínuos, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, e não definidos como serviços de engenharia.	03/12/2024
GCSEB	00024146.989.24-9	NUTRIBEM ALIMENTACAO E SERVIÇOS LTDA	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES - CISE - SECRETARIA DA EDUCACAO	Exame Prévio do Edital do Pregão Eletrônico nº 90035/2024, Processo Administrativo nº 015.00567515/2024-01, certame promovido pela Secretaria de Estado da Educação - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE - Departamento de Alimentação Escolar objetivando a prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na rede pública estadual, enquadrando-se como serviços comuns contínuos, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, e não definidos como serviços de engenharia.	03/12/2024
GCSEB	00024208.989.24-4	DELTA TERCEIRIZACOES LTDA	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES - CISE - SECRETARIA DA EDUCACAO	Exame Prévio do Edital do Pregão Eletrônico nº 90035/2024, Processo Administrativo nº 015.00567515/2024-01, certame promovido pela Secretaria de Estado da Educação - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE - Departamento de Alimentação Escolar objetivando a prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na rede pública estadual, enquadrando-se como serviços comuns contínuos, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, e não definidos como serviços de engenharia.	03/12/2024
GCSEB	00024212.989.24-8	JULIANA RODRIGUES ZAMBONI	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES - CISE - SECRETARIA DA EDUCACAO	Exame Prévio do Edital do Pregão Eletrônico nº 90035/2024, Processo Administrativo nº 015.00567515/2024-01, certame promovido pela Secretaria de Estado da Educação - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE - Departamento de Alimentação Escolar objetivando a prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na rede pública estadual, enquadrando-se como serviços comuns contínuos, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, e não definidos como serviços de engenharia.	03/12/2024